



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 10/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei nº _____/2026**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais)**, com o objetivo de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Santa Rita. A obra é uma antiga demanda dos moradores locais, visando atender às necessidades de lazer, esportes, integração comunitária e melhoria da saúde física e social de crianças, jovens e adultos, reduzindo a ociosidade e a violência.

A referida abertura de crédito se faz necessária pois a despesa não estava prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente. Para cobertura do crédito, apontamos como fonte de recursos o Superávit financeiro conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 e a anulação parcial de dotação conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei.

Considerando a relevância social e comunitária do pleito, que se alinha com as políticas públicas de esporte e educação, solicitamos a tramitação em **regime de urgência**, visando a conclusão do Cadastro do Plano de Trabalho para habilitação e recebimento posterior do recurso financeiro.

Certos de contar com o apoio dos nobres vereadores, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel Pacheco 15 de abril de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal de Coronel Pacheco

PROJETO DE LEI Nº: ___/2026

**“Dispõe sobre a abertura de
Crédito Especial”**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco- MG aprova, e eu
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e
um mil reais), a seguinte dotação do Orçamento vigente do Município
de Coronel Pacheco - MG:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Unidade: 04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade: 01- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 009 - Comprometido com o Futuro do Esporte

Projeto: 1.0039 - Construção e Ampliação de quadra poliesportiva

Elemento:	4.4.90.51	Obras	e
Instalações.....		R\$ 861.000,00	

TOTAL	
GERAL.....	
....R\$ 861.000,00	

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior será
utilizado como fonte de recursos o superávit financeiro das Fontes de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

recurso 1.706 (transferência especial da União) a importância de R\$398.000,00, fonte de recurso 1.710 (transferência especial dos Estados) a importância de R\$300.000,00 e o cancelamento parcial no valor de R\$163.000,00 da seguinte dotação: 2.10.01.20.608.007.1.0034.4.4.90.51

TOTAL

GERAL.....

....R\$ 861.000,00

Art. 3º - Fica devidamente incluída na Lei nº 992 que dispõe Diretrizes Orçamentárias, as ações definidas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco - MG, 15 de abril de 2026.

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO

Prefeito Municipal de Coronel Pacheco

Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco - MG - Praça Carlos
Chagas, nº: S/N, 36155-000
e-mail: gabinete@coronelpacheco.mg.gov.br - Tel.: 08002581112

